



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

LEI MUNICIPAL Nº. 517/2009, DE 28 de
Dezembro de 2009.

“Altera o Anexo II, Tabela II, Anexo III, tabela III e revoga inciso VI do artigo 61 da Lei Municipal nº 0301/2002 e dá outras providências”.

O Povo de São João do Manhuaçu, por seus representantes na Câmara Municipal e Eu, como Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Ficam alterados os Anexos II, Tabela II, Anexo III, tabela III da Lei Municipal nº 0301/2002, passando a prevalecer os anexos que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. – Fica revogado inciso VI do artigo 61 da Lei Municipal nº 0301/2002.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor do dia 01 de Janeiro de 2010 e revogada as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 28 de DEZEMBRO de 2009.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ N°: 66.232.521/0001-82

"ADM 2009/2012"

ANEXO II

TABELA II

ÍNDICES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
CORRESPONDENTES AOS TIPOS E PADRÕES DA TABELA I

TIPO	PADRÃO	ÍNDICE
1	A	1,000
1	B	0,875
1	C	0,625
1	D	0,250
2	A	0,875
2	B	0,750
2	C	0,625
2	D	0,250
3	A	0,875
3	B	0,625
3	C	0,125
4	A	0,625
4	B	0,375
4	C	0,125

ANEXO III

TABELA III

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

GRUPO	TERRENOS POR RUAS E VILAS	VALOR EM UFPSJM
1°	Rua Apolinário Escrivane Mendes, Antonio /domingos Pinto, Aristides Lourenço, Divino Garcia Vieira, Pedro Martins Neto, Praça Raimunda Gomides do Carmo, Rua Manoel Policarpo de Souza, João Gomes da Fonseca, Altamir Moreira Garcia, C, A, 2, 4, 5, Dois, Um, Joaquim Garcia Sobrinho, José Humberto da Fonseca, Arminda Moreira Garcia, Projetada, Márcio Ângelo Corrêa, Célio Márcio Cerqueira, Mário Lúcio Corrêa, Jaci Felipe de Souza, João Alves da Silva, Néri Alves Pereira, BR 116, Augusto Pedro Romano, Waldevino de Oliveira Martins, Aldina Mageste de Oliveira, José	15% por M2 de terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

	CNPJ N°: 66.232.521/0001-82	
	Barnabé Filho, Mercidio Fernandes Praça, Antonio Vicente Dias, Edith Dornelas Dias, Ruas do bairro Monte Sinai.	
2°	Antonio Gabriel Ramos, Herculano Martins, Vicente Estevão Florenço, Odete Dias Nogueira, Levindo Policarpo de Souza, João Romualdo da Fonseca, Artur Arão Correa, Adolfo Moreira Bastos, Dona Rosa Martins, Higino Cerqueira, Cirilo Policarpo de Souza, Raimundo Mageste Vieira, 21 de abril, 15 de novembro, Armando Moreira Bastos, Rita Barnabé Evangelista, Hélio Dias de Oliveira, José Alberto Evangelista, Jacob Gomes Martins, Projetada, José Garcia do Amaral, Vicente Salazar, 1° de maio, Carlos Fernandes Moreira, Edvaldo Fernando da Rocha, Fabiano Dornelas Costa, Maria Pereira de Souza, Dionizio Barnabé Evangelista, Izolino Vicente Dias, Ruas do bairro Bonanza, Bairro Santo Agostinho, loteamento Antonio Dias.	31,25% por M2 de terreno
3°	Avenida Jacob Dornelas Neto, São João Batista, Rua Genoino Garcia do Amaral, Praça Fernando Maurílio Lopes, Praça São João Batista	46,25% por M2 de terreno